

## DEVOLUÇÃO dos MANUAIS ESCOLARES 2023/2024

### PROGRAMA MEGA

#### Considerações preliminares:

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os Alunos, quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2024/2025, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2023/2024. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Assim,

- ✓ O processo de devolução dos manuais escolares relativos a 2023/2024 decorrerá na escola sede do AEC de acordo com o calendário abaixo indicado.
- ✓ O dever de restituição dos manuais escolares **é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior** (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- ✓ O Encarregado de Educação pode autorizar que a devolução dos manuais seja feita por um familiar ou pessoa próxima, adulto(a), desde que a pessoa se faça acompanhar de uma declaração, assinada à mão pelo Encarregado de Educação, onde conste essa autorização (vide anexo).
- ✓ No ato da devolução dos manuais escolares, **pelos Encarregados de Educação, ou pelos Alunos, quando maiores**, o AE emite a correspondente declaração comprovativa (ibid.).
- ✓ Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- ✓ O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- ✓ A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
  - a) Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa).
  - b) O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), nos Serviços Administrativos do AEC.

### Manuais escolares a devolver em 2023/2024:

- ✓ Não há lugar à devolução dos manuais escolares do 1.º CEB.
- ✓ **Os alunos do 5.º ano de escolaridade** devolvem todos os manuais
- ✓ **Os alunos do 6.º ano de escolaridade** devolvem todos os manuais
- ✓ **Os alunos do 7.º e 8.º Anos de escolaridade** devolvem todos os manuais no fim do ano letivo à exceção dos manuais das disciplinas de **Educação Visual** e de **Educação Física** (por serem de continuidade para o próximo ano).

Relativamente aos manuais de **Português e de Matemática** (7.º e 8.º anos), uma vez que **são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano**, os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem não os entregar. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita, obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em ótimo estado para serem reutilizados.

- ✓ **9.º ano de escolaridade** - devolvem todos os manuais distribuídos gratuitamente, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7 e 8.º anos (caso, nos anos anteriores, tenham optado por ficar com eles em seu poder para a realização das Provas Finais de Ciclo).
- ✓ **10.º ano de escolaridade** - devolvem todos os manuais, à exceção dos das disciplinas serão sujeitas a Exame Nacional no 11.º e no 12.º ano de escolaridade e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).
- ✓ **10.º ano do Ensino profissional** - devolvem os manuais relativos aos módulos já realizados.
- ✓ **11.º ano de escolaridade.** - devolvem todos os manuais, à exceção dos referentes às disciplinas trienais que serão sujeitas a Exame Nacional no 12.º ano, das disciplinas sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo **a)** e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).
- ✓ **11.º ano do Ensino profissional** - devolvem os manuais relativos aos módulos já realizados.
- ✓ **12.º ano de escolaridade.** - Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo. **a)**
- ✓ **12.º ano do Ensino profissional-** devolvem todos os manuais.

**a) Os alunos que realizam Exame Nacional na 2.ª fase, devolvem os manuais até 3 dias após a realização dos mesmos.**

**Para o efeito, o Encarregado de Educação (ou o aluno, quando maior) agenda a entrega, telefonicamente, junto dos Serviços Administrativos.**

## PROCEDIMENTO:

- ✓ Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.

Considera-se que o manual escolar **se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:**

- ✓ Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- ✓ Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
- ✓ Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- ✓ Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

**Na data calendarizada para entrega dos manuais escolares, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, deve:**

- ✓ Dirigir-se à Escola sede pela parte de trás do edifício (Rua Nova, Quatro).
- ✓ Cumprir o horário da entrega dos manuais escolares estipulado para a turma (*havendo situações pontuais que impeçam a entrega dos manuais na calendarização indicada para a turma, o Encarregado de Educação deverá entrar em contacto telefónico com a pessoa responsável pela organização do serviço de devolução para reagendamento*).
- ✓ Aguardar a entrada na escola, que será feita por ordem de chegada, seguindo as orientações do funcionário de serviço.
- ✓ Entregar os manuais em bom estado ao pessoal recetor dos mesmos, que confirmará a condição em que se encontram.
- ✓ Em situações excecionais, verificando-se que os manuais não estão devidamente apagados, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais.

## Calendarização da entrega dos manuais escolares

### REPROGRAFIA

#### 18 de junho (3.ª feira)

##### 9.º Ano

Horário	Ano / Turma
9h - 10h	9.º A
10h - 11h	9.º B
11h - 12h	9.º C
12h - 13h	9.º D
13h - 14h	9.º E
14h - 15h	9.º F
15h - 16h	9.º G

#### 19 de junho (4.ª feira)

##### 11.º Ano

Horário	Ano / Turma
9h - 10h	11.º A
10h - 11h	11.º B
11h - 12h	11.º C1
12h - 13h	11.º C2
13h - 14h	11.º D
14h - 15h	11.º E

#### 19 de junho (4.ª feira)

##### 12.º Ano

15h - 16h	12.º A
16h - 17h	12.º B

#### 20 de junho (5.ª feira)

##### 12.º Ano

Horário	Ano / Turma
9h - 10h	12.º C
10h - 11h	12.º D
11h - 12h	12.º E

**20 de junho (5.ª feira)**

**7.º Ano**

Horário	Ano / Turma
12h - 13h	7.º A
13h - 14h	7.º B
14h - 15h	7.º C
15h - 16h	7.º D
16h - 17h	7.º E
17h - 18h	7.º F

**21 de junho (6.ª feira)**

**8.º Ano**

Horário	Ano / Turma
14h - 15h	8.º A
15h - 16h	8.º B
16h - 17h	8.º C

**25 de junho (3.ª feira)**

**8.º Ano**

9h - 10h	8.º D
10h - 11h	8.º E
11h - 12h	8.º F
12h - 13h	8.º G
13h - 14h	8.º H

**25 de junho (3.ª feira)**

**10.º Ano**

Horário	Ano / Turma
14h - 15h	10.º A
15h - 16h	10.º B
16h - 17h	10.º C

**26 de junho (4.ª feira)**

**10.º Ano**

Horário	Ano / Turma
9h - 10h	10.º D
10h - 11h	10.º E

**26 de junho (4.ª feira)**

**5.º Ano**

Horário	Ano / Turma
12h - 13h	5.º A
13h - 14h	5.º B
14h - 15h	5.º C
15h - 16h	5.º D
16h - 17h	5.º E

**27 de junho (5ª feira)**

**6.º Ano**

Horário	Ano / Turma
9h - 10h	6.º A
10h - 11h	6.º B
11h - 12h	6.º C
12h - 13h	6.º D
13h - 14h	6.º E
14h - 15h	6.º F

**28de junho (6.ª feira)**

**CURSOS PROFISSIONAIS**

<b>Horário</b>	<b>Ano / Turma</b>
<b>9h - 10h</b>	<b>10.º TAS/TD</b>
<b>10h - 11h</b>	<b>10.º TGPSI</b>
<b>11h - 12h</b>	<b>11.º TCP</b>
<b>12h - 13h</b>	<b>11.º TGPSI</b>
<b>13h - 14h</b>	<b>12.º TAS</b>
<b>14h - 15h</b>	<b>12.º TGPSI</b>
<b>15h - 16h</b>	<b>12.º TC</b>

Castelo de Paiva, 14 de junho de 2024

A Diretora,

(Beatriz Rodrigues)